

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 008/2018**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, gestão de projetos, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliada na [REDACTED], CEP: [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, e pelo Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação, **Isaac Froeder Burmann**, brasileiro, casado, bacharel em sistemas de informação, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], SSP/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], CEP: [REDACTED], ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Djalma Antônio Abrão Júnior**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº [REDACTED], e no CRM/MG [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], CEP: [REDACTED], e pela Diretora de Mercado, **Dra. Giovanna Prata Ciabotti Camargos**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF nº [REDACTED], e no CRM/MG [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua [REDACTED], CEP: [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avançado o presente APOSTILAMENTO no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste APOSTILAMENTO, o reajuste de **2,48% (dois vírgula, quarenta e oito por cento)**, no valor da mensalidade do Plano de Saúde contratado, passando de R\$157,17 (cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) mensais, para **R\$161,08 (cento e sessenta e um reais e oito centavos)** mensais, per capita.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO AMPARO LEGAL:

2.1 - O presente instrumento é em cumprimento ao previsto na Cláusula V, do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, firmado em 09/11/2018, nos termos do processo licitatório – Pregão Presencial nº 003/2018, não alteradas pelo presente apostilamento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes o assinam em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2022.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Keila Cristina Rocha F. dos Santos
Diretora Presidente

Isaac Froeder Burmann
Diretor de TIC

CONTRATANTE

UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

Dr. Djalma Antônio Abrão Júnior
Diretor Presidente

Dra. Giovanna Prata Ciabotti Camargos
Diretora de Mercado

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Márcia Araújo Borges
CPF: [REDACTED]

Helder Felisberto Cardoso
CPF: [REDACTED]